



Número: **0710581-49.2023.8.07.0004**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama**

Endereço: **Fórum do Gama - EQ 1/2, Sala 1.20, 1º andar, Setor Norte (Gama), BRASÍLIA - DF, CEP: 72430-900**

Última distribuição : **23/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 3.038,27**

Processo referência: **0710581-49.2023.8.07.0004**

Assuntos: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Turismo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROGERIO CASSIMIRO LIMA (EXEQUENTE)	
HURB TECHNOLOGIES S.A. (EXECUTADO)	
	OTAVIO SIMÕES BRISSANT (ADVOGADO) PAOLA CARVALHO VIDAL STEELE (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUCIANO GONCALVES BORBA ASSUNCAO (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
215927105	28/10/2024 14:59	<a href="#">Edital</a>	Edital

**1JECICRGAM**

1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama

Número do processo: 0710581-49.2023.8.07.0004  
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: ROGERIO CASSIMIRO LIMA  
EXECUTADO: HURB TECHNOLOGIES S.A.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL****1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO GAMA-DF****Número do processo: 0710581-49.2023.8.07.0004****Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA****EXEQUENTE: ROGERIO CASSIMIRO LIMA****EXECUTADOS: HURB TECHNOLOGIES S.A.**

A Excelentíssima Sra. Dra. RACHEL ADJUTO BONTEMPO BRANDAO, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção, inscrito na JUCIS/DF sob o n. 75/2016, através do portal [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br), com endereço comercial na Rua 4B, Chácara 110, CEP: 72.006-259 – Vicente Pires/DF, telefone: 61 99669-7402 e e-mail [judicial@lucianoborba.com.br](mailto:judicial@lucianoborba.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS**

**1º leilão:** inicia-se no dia 18/11/2024, às 12h30min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou maior que o valor da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º leilão:** inicia-se no dia 21/11/2024, às 12h30min, aberto por, no mínimo, 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação devendo ser depositado no mínimo 30% (trinta por cento) de entrada e o restante pago no prazo máximo de



15 (quinze) sob pena de invalidação do leilão público, nos termos da Decisão ID 182431533 - Pág. 1. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. |

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br) e imediatamente divulgados *online*, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos *via e-mail*. Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação (art. 892, § 2º, do CPC).

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

**DESCRIÇÃO DO BEM:** 02 cadeiras modelo diretor, com encosto em tela preta e regulagem, que avalio em R\$500,00(quinhetos reais) cada e 03 monitores marca Dell, modelo P2422, que avalio em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada. VALOR TOTAL: R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

**AVALIAÇÃO DO BEM:** Os bens móveis foram avaliados em R\$. 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). ID Num. 209929791 - Pág. 1

**FIEL DEPOSITÁRIO:** A executada a Empresa HURB TECHNOLOGIES S.A. como fiel depositária dos bens penhorados ao ID-209929791.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** à satisfação do débito no valor de R\$ 3.038,27 (três mil e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo feito em 19.02.2024. ID 186961675 (ID 198841466 - Pág. 1)

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br). Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas da abertura da etapa dos lances. Caso sejam leiloados mais de um bem, terá prioridade o interessado que der lance na totalidade dos bens do leilão, conforme o artigo 893 do CPC/15 (Art. 893).

Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.).



São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e 2º e Art. 903 do Código de Processo Cível).

**Pagamento e recibo de arrematação:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo deste 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama-DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro deverá ser pago mediante pagamento de guia de depósito judicial. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: [leiloeiro@lucianoborba.com.br](mailto:leiloeiro@lucianoborba.com.br).

Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**Comissão do leiloeiro:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ), mediante depósito judicial. Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**Dúvidas e esclarecimentos:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 99669-7402, ou e-mail – [judicial@lucianoborba.com.br](mailto:judicial@lucianoborba.com.br) Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados pelo próprio portal, [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br).

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF ( [www.tidft.ius.br](http://www.tidft.ius.br) ). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

**RACHEL ADJUTO BONTEMPO BRANDAO**

Juíza de Direito

